LEI Nº 2777, de 20 e abril de 2005.

Abre no Orçamento Fiscal do Município em favor da Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme – SAECIL, crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - A Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme – SAECIL, crédito adicional especial no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais).

Parágrafo único – O crédito de que trata o *caput* deste artigo atenderá às programações constantes do *Anexo I*, que faz parte integrante e indissociável da presente Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta lei decorrem de excesso de arrecadação de recursos oriundos da instituição da Taxa do Lixo, nos termos da legislação tributária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 20 de abril de 2.005.

GERALDO MACARENKO
Prefeito do Município de Leme

	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	MENSAL	TOTAL
Código	**Previsão de Receita (abril/dezembro/2004)**		
12.22.90.00.00	Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares	R$ 91.500,00	R$ 823.500,00
Código	**Fixação da Despesa (abril/dezembro/2004)**		
01.61	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		
01.61.17	Saneamento		
01.61.17.512	Saneamento Básico Urbano		
01.61.17.512.0007	Limpeza Urbana		
01.61.17.512.00072.026	Serviço de Limpeza Urbana		
30.00.00.00	Despesas Correntes		
31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
31.90.00.00	Aplicações Diretas		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		R$ 350.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patrimoniais		R$ 110.000,00
31.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		R$ 120.000,00
33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
33.90.00.00	Aplicações Diretas		
33.90.30.00	Material de Consumo		R$ 80.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		R$ 15.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R$ 48.500,00
40.00.00.00	Despesas Capital		
44.90.00.00	Aplicações Diretas		
44.90.52.00	Equipamentos de Material Permanente		R$ 100.000,00
			R$ 823.500,00